



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Presidência

PORTARIA Nº 031, 03 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração do empregado FELIPE LOPES VIANA, contratado para o exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXIII e XXXIV do artigo 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes, de natureza transitória e precária, nos termos do contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2026, o empregado ocupante do Cargo de Livre Provimento GERENTE/COORDENADOR GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - GDL , conforme disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, FELIPE LOPES VIANA, matrícula 0474, GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - GDL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 27/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)